



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO VIII – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2016

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ATA DE REUNIÃO
PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2016
REUNIÃO EM: 22 DE ABRIL DE 2016 AS 10:00 HORAS

Às Dez horas do Vigésimo Segundo do mês de Abril de 2016, no prédio da PREFEITURA Municipal, no local onde funciona a COPELI (Comissão Permanente de Licitação), reuniu-se o PREGOEIRO, constituída pela portaria n.º 007/2014 de 06 de Janeiro de 2014 do Município de Caldas Brandão o Sr. MARCONES DE SOUZA MONTEIRO; Com o Objetivo de realizar o certame para Sistema de registro de preços para contratação de empresa do ramo, para eventual Aquisição de 01 veículo 1.0, 0 km, destinados a disposição da secretaria municipal de saúde, com recurso do Ministério da Saúde, conforme Proposta nº 11238.753000/1140-01; Aberta a reunião, o Pregoeiro saudou a todos os presentes e identificou que nenhum licitante compareceu ao certame, deu se uma tolerância de 20 minutos, mesmo assim a reunião continuou sem nenhum interessado, sendo declarado dessa forma DESERTA.

Por fim, o PREGOEIRO sem nada mais a tratar encerrou a presente reunião e lavrou-se então a presente ATA que vai assinada pelos presentes.

Caldas Brandão - PB, 22 de Abril de 2016.

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
PREGOEIRO